



Pregão Presencial nº 045/2022, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
EXTRATO Nº 155/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 155/2022. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e a empresa **CNAC EXPRESSO COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 11.897.647/0001-84. OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de tapetes para a sede e demais equipamentos desta Secretaria, tendo em vista a nova nomenclatura, bem como intenso desgaste e precariedade dos atuais. **PRAZO:** conforme anexo I do Termo de Referência. **VALOR TOTAL: R\$ 13.104,00** (treze mil e cento e quatro reais). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.4.4.9.0.52.00 (Remuneração), Fonte 0.0.6.28, Notas de Empenho Nºs 000107/2022 e 000108/2022, **FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e processo 090000702/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 02/08/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Proc. administrativo nº **9900001852110/2022.**

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.316/2013, por estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria e em conformidade com o Parecer nº 75/SPCES/PGA/NLC/2022. **HOMOLOGO E ADJUDICO** o presente por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, a favor da RIO PAR PARTICIPAÇÕES S.A, no valor de R\$ 104.965,60 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), para o período de 06 (seis) meses, referente a prestação de serviço com fornecimento de vale-transporte eletrônico com objetivo de dar acesso aos usuários dos Equipamentos Públicos da SMASES a programas de capacitação laboral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 030/SEPLAG/2022

Substitui Fiscal do Contrato nº 014/2019 – celebrado entre o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e a empresa MTM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, visando a prestação de serviços técnicos para elaboração de Plataforma de Desenvolvimento de baixa codificação para serviços digitais da cidade de Niterói.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Victor Rosa Cezario Bruno – Matrícula nº 1246.037-0, para substituir o fiscal Eduardo de Alencar Imbassahy – Matrícula nº 1244.098-0, do Contrato nº 014/2019, relativo ao processo administrativo nº 190000450/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Auto de Notificação SMARHS: 3459; Processo: 250001164/2022 - Data: 20/09/2022
Autuado: Condomínio Lopes da Cunha; Endereço: Rua Lopes da Cunha, 145 - Fonseca
Fica notificado a cumprir a compensação ambiental pelas podas drásticas e supressões verificadas na vistoria realizada em 12/07/2022, conforme relatório constante no PA 250001164/2022 (fls. 04- 07). A compensação, estipulada pelo Setor de Áreas Verdes SMARHS (fls. 09 e 10), requer a doação de 60 (sessenta) mudas de 2m de altura e DAP a partir de 2,5m das espécies: Poincianella pluviosa, Tabebuia roseoalba, Pterocarpus rohrii, Handroanthus heptaphyllus (Sibipuruna, Ipê- branco, Aldrigo e Ipê-roxo, respectivamente), ao Viveiro Silvestre Rocha (administrado pela SECONSER). Enviar comprovante de doação para e-mail fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br.

Auto de Infração SMARHS: 0830; Processo: 250001164/2022 - Data: 20/09/2022
Autuado: Condomínio Lopes da Cunha; Endereço: Rua Lopes da Cunha, 145 - Fonseca.
Relato: Supressão sem autorização de 14 indivíduos arbóreos e poda drástica de 3.Rua Visconde de Sepetiba, nº987, Centro, Niterói, CEP 24.020-206.Tel.: 2621-7418 / 2622-7631 / 2613-2283 E-mail: niteroismarhs@gmail.com.Infringência: Art. 234, inciso XII, Lei Municipal 2602/2008.Sanção: Art. 229, inciso I, Lei Municipal 2602/2008.Multa Imposta: R\$ 8.534,34 (Oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais, e trinta e quatro centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA SAE Nº 11/2022 - Designa os servidores abaixo relacionados como Administradores Locais do e-Niterói por esta Secretaria, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.499 de 2022. ADMINISTRADORES LOCAIS: PAULO VITOR LEMOS RAMALHO: 1245485-0; DIAQUELINE DIANSEY FERREIRA LIMA: 43630

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 019/CGM/2022

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO GUIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO AS FORMAS DE MITIGAÇÃO, NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – GIR 002.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, conforme disposto no art. 3º, § 2º, combinadas com o Decreto Municipal nº 13.704/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização das guias para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação – GIRs, no âmbito do Município de Niterói, e delega competência à Controladoria Geral do Município – CGM – para editar e efetuar alterações porventura necessárias e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.466, de 09 de janeiro de 2020, que Institui a Política de Promoção de Integridade e *Compliance* do Município de Niterói, para reduzir os riscos inerentes à gestão, provendo maior segurança e transparência em sua execução; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, riscos e controles da Administração Pública municipal e fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública;

Considerando o Decreto Municipal nº 13.425/2019, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Município de Niterói para contribuir no fortalecimento da promoção de integridade e de *Compliance* no Município de Niterói;

Considerando o Decreto Municipal nº 13.518/2020, que regulamenta o Comitê de Integridade e *Compliance* do Município de Niterói, para garantir a efetividade da Política de Promoção de Integridade e *Compliance* do Município de Niterói;

Considerando a necessidade de estruturação do sistema de controle interno, por meio do aprimoramento dos instrumentos de mapeamento e gestão de riscos e do fortalecimento



da segregação de funções, os quais atendem a todos os demais princípios insculpidos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o guia para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação, na prestação de contas de governo do Município de Niterói (GIR 002), quanto ao:

I – Risco: depositar as disponibilidades em instituições financeiras não oficiais, em desacordo com o art. 164, § 3º, da CF/88;

II – Risco: divergência entre os valores declarados nos anexos exigidos pela Deliberação TCE/RJ nº 285/2018.

Parágrafo Único. O GIR 002 atualizado será publicado no site da CGM.

Art. 2º O Guia de Identificação de Riscos tem por objetivo auxiliar o gestor na identificação e mitigação dos principais riscos na prestação de contas de governo que possam ensejar a ocorrência de impropriedades ou irregularidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 142/2022.

INSTRUMENTO: Convênio n.º 03/2022. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Anhanguera Educacional Participações S/A. **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Roberson Fonte. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto instituir cooperação técnico-científica entre as convenientes com vistas a proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social o estágio curricular nas unidades da Fundação Municipal de Saúde.

VALOR: sem ônus. **PRAZO:** A vigência do presente será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10714/2022. **ASSINATURA:** 20 de setembro de 2022.

EXTRATO N.º: 143/2022

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida n.º 11/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Doenças Renais Ltda – CDR. **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira, Edson Pereira da Silva e Edilson Paulo de Oliveira. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o pagamento à CDR, o valor de R\$ 21.653,78 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), em virtude da disponibilização de recursos financeiros, em caráter excepcional, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, concedidos por meio da portaria GMM/MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020, para custos operacionais extraordinários atinentes a prestação de serviços de diálise relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19, no período de fevereiro de 2020 a junho de 2020, conforme demonstrado no processo administrativo nº 200/3089/2021. **VALOR:** 21.653,78 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

VERBA: Fonte: 607; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6160; Código de Despesa: 33.90.92; Nota de Empenho: 606/2022. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3089/2021. **ASSINATURA:** 20 de setembro de 2022.

EXTRATO N.º: 144/2022.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 52/2022. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e STTR Industria e Comércio Ltda. **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Ronaldo Fernandes Lima. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva imediata de refrigerador (câmara fria) para armazenamento e conservação de vacinas marca Biotecno. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). **VERBA:** Fonte: 207; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6170; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho: 597/2022. **PRAZO:** A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do presente no Diário Oficial do Município de Niterói. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/6073/2022. **Assinatura:** 20 de setembro de 2022.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO: – Alimento; CI 102 - Alimento - 16/09/22.

D AGB X Super Atacadista Eireli. Rua Galvão 148 loja 104 - Barreto - Niterói RJ. Cnpj. 42.448.854/0001-85. N° Processo. 200007437/22. Atividade. **Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral.**

LH Lima Comercio de Pescado Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 225/139/141 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 19.760.509/0001-60. N° Processo. 200007725/22. Atividade. **Peixaria.**

Supermercado Real de Niterói Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6106 - Piratininga - Niterói RJ. Cnpj. 10.697.697/0006-60. N° Processo. 200003348/22. Atividade. **Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – Supermercados.**

Supermercado Real de Niterói Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 7000 – Itaipú - Niterói RJ. Cnpj. 10.697.697/0004-06. N° Processo. 200003344/223. Atividade. **Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – Supermercados.**

Flash Auto Serviços Ltda. Estr. Caetano Monteiro 711 - Pendotiba - Niterói RJ. Cnpj. 35.841.949/0002-80. N° Processo. 200003544/22. Atividade. **Comercio varejista de produtos alimentícios em geral.**

Flash Auto Serviços Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 7000 loja 101 - Itaipú - Niterói RJ. Cnpj. 35.841.949/0001-07. N° Processo. 200003341/22. Atividade. **Comercio varejista de produtos alimentícios em geral.**

Supermercado Real de Niterói Ltda. Estr. Caetano Monteiro 711 - Pendotiba - Niterói RJ. Cnpj. 10.697.697/0005-89. N° Processo. 200003347/22. Atividade. **Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – Supermercado.**

Flash Auto Serviço Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 700 loja 101 Itaipú Niterói Cnpj 35.841.949/0001-07. N° Processo. 200003798/22. Atividade. **Transporte de Alimentos.**

Ribeiro e Ferreira Restaurante Ltda. Rua Gal. Andrade Neves 9 loja 103 - São Domingos Niterói RJ. Cnpj. 38.068.749/0001-43. N° Processo. 200012864/21. Atividade. **Restaurante e Similares.**